

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.021996/2023
Assunto: Averbção de Tempo de Contribuição
Interessado: Celiane Mafra de Lima Araújo

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora CELIANE MAFRA DE LIMA ARAÚJO, matrícula n. 14659, Fiscal Municipal, na Secretaria Municipal de Gestão Social, totalizando 1 (um) ano, 1 (um) mês e 7 (sete) dias, de tempo aproveitado.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90012/2024-SRP
Processo nº 003967/2024 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de fórmulas dietoterápicas para atendimento especializado de saúde do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista – RR.

Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 05/07/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 25/06/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 019616/2023-SMSP
CONCORRÊNCIA Nº 020/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019616/2023-SMSP, CONCORRÊNCIA Nº 020/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REATIVAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA DE 5MWP LOCALIZADA NA BR 174 – BOA VISTA-RR, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA USINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE GERAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS CRÉDITOS DA GERAÇÃO DE ENERGIA”, a favor da Empresa TRANSFORMAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA (CNPJ: 31.171.497/0001-34), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 10.490.022,94 (dez milhões, quatrocentos e noventa mil, vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 24 de junho de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1284/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 017131/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Maria Lúcia Sousa Leal, Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26860, do quadro de pessoal desta Prefeitura, passando-a da Classe/Referência C-5 para a Classe/Referência C-6, a contar de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Maria Lúcia Sousa Leal, Matrícula nº 26860, realizado através do Decreto nº 1151/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6016, de 2.1.2024.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Maria Lúcia Sousa Leal, ocupante do cargo de Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos Ext., Matrícula nº 26860, conforme a Lei 2.474, de 5 de setembro de 2023, na Classe/Referência C-6, a contar de 27.9.2023.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023.

Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1284/2024-SMAG, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	853073	Luana Caroline da Silva Teixeira	18/01/2019	Assistente - Cuidador	A-2 para A-3	1/1/2024
2	25029	Lucival Costa Silva	03/05/2005	Assistente - Agente de Articulação	D-7 para D-8	3/5/2024
3	25148	Luiz da Silva Benicio	03/05/2005	Assistente - Assistente Administrativo	D-6 para D-7	3/5/2024
4	27700	Maria das Dores Lucas Costa	13/02/2009	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-5 para C-6	13/2/2024